



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 8.936/2013

RETIFICA DECRETO Nº 8.842/2013 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alegre (ES), 19 de junho de 2013

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

DECRETA:

MARINA SOARES COSTA
Secretaria Municipal de Administração

Art.1º - Fica retificado o Decreto nº 8.842/2013 da seguinte forma:

onde se lê

“Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

-Titular: Francis Rubem Santos Barbosa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

-Titular: Maria do Carmo de Almeida

- Suplente: Maria Cristina de Aguiar

Representantes do Lesc

-Titular: Samuel de Almeida

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

-Titular: Fernanda Beraldo O. Coelho

-Suplente: Wilmar Machado”

passa a ler

“Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

-Titular: Francis Rubens Santos Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de educação

- Titula: Maria do Carmo de Almeida Moço

-Suplente: Márcia Cristina de Aguiar

Representante do Lesc

-Titular: Samuel de Almeida Colares

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

-Titular: Fernanda Beraldo de Oliveira Coelho

-Suplente: Wilmar Machado de Oliveira”



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 19 de junho de 2013.


PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre


MARINA SOARES COSTA
Secretaria Municipal de Administração